O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 27/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, determine à Secretaria Municipal competente, para que sejam construídos postos de atendimento avançado aos cidadãos nos bairros do Capela Velha – Jardim Industrial e da Campina da Barra – Jardim Tupy no Município de Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que os postos de atendimentos aos cidadãos serão como uma extensão da prefeitura nos bairros, oferecendo aos munícipes serviços básicos para que os mesmos não precisem se deslocar ao centro da cidade ou até a Prefeitura.

Poderão ser oferecidos serviços como: Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, CPF, Seguro Desemprego, Posto de Identificação, Posto Sine, Trabalho, Emprego e Previdência, Detran – Pr, Cadastro do Transporte Público Municipal, Serviço ao Consumidor, assim como atendimentos das demais secretarias municipais e outros serviços como os prestados no espaço Cidadão que existe dentro do Paço Municipal.

Sendo assim, sugerimos que esses postos de atendimentos sejam construídos em contêineres, pensando em economia e sustentabilidade, esse

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 13:31:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54061&c=U582AN.

modelo está sendo implantado no bairro do CIC em Curitiba onde será construído uma Regional da Rua da Cidadania.

Indicamos a princípios dois bairros de nossa cidade para que possa ser construídos as futuras instalações dos postos de atendimento avançado aos cidadãos, por se tratarem das regiões mais populosas do nosso município segundo o Censo 2010, podendo futuramente ser estendido aos demais bairros.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 13:31:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54061&c=U582AN.